



Processo nº: 0003500-05.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Leticia Pacheco Lustosa <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-06-29 00:00:00.0
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b>
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Henrique Kurscheidt <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2022-09-14 00:00:00.0
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Cassiana Ferreira Lambach de Camargo <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2009-08-19 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 9684



**2.2Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Ver observações abaixo.

**3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1Relação de Assistentes:**

**3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:**

**4CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

O Anexo C foi juntado na seq. 5. 1 da movimentação deste expediente;

Foi informado a composição com: 1 Chefe de Secretaria/Analista Judiciária Sênior; 1 Supervisora /Técnica Judiciária; 8 Técnicos Judiciários; 1 Auxiliar Judiciário; 5 Estagiários; e 1 Analista/Setor Psicologia;

No Gabinete da Juíza Titular constam: 3 Assistentes; 2 Estagiários; no Gabinete do Juiz Substituto constam: 2 Assistentes;



Totalizam 11 servidores/comissionados à disposição da secretaria e 3 servidores/comissionados no gabinete; total de 14 servidores/comissionados;

O QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) prevê para unidade judicial: 15 servidores na secretaria; 4 no gabinete; total de 19 servidores/comissionados.

Encontra-se com o déficit de 5 servidores entre secretaria e gabinete.

#### Determinações Gerais

### CRIMINAL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Comarca de Entrância Final Foro Central competências: criminal de violência doméstica e familiar contra mulher (fase de conhecimento); execução aberto.
<b>1.1.1.1 Autos Ativos:</b> 6046
<b>1.1.1.2 Autos Arquivados:</b> 35120
<b>1.1.1.3 Autos em Instância Superior:</b> 238
<b>1.1.1.4 Autos Suspensos:</b> 1344
<b>1.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO</b>
<b>1.1.2.1 Distribuição de Procedimentos Investigatórios:</b> 10, 56
<b>1.1.2.2 Distribuição de Processos:</b> 100, 00
<b>1.1.2.3 Distribuição de Pedidos Incidentais:</b> 35, 07



<b>1.1.2.4 Distribuição de Cartas Precatórias//Fiscalização:</b> 16, 49
<b>1.1.2.5 Arquivamento de Processos:</b> 73, 10
<b>1.2 REMESSA</b>
<b>1.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?</b> Sim
<b>1.2.2 Os prazos da(s) Delegacia(s) de Polícia estão regulares?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 21 feitos em carga à Delegacia de Polícia desde 13/8/2020. * Os procedimentos investigatórios remanescentes tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa off line apenas, conforme o CNFJ. * Cobrar a imediata devolução dos feitos com prazos excedidos. Regularizar.
<b>1.2.3 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam: 226 a Outro Juízo desde 22/11/2022; 1 ao Conselho da Comunidade/Patronato desde 18/1/2023. * Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
<b>2 ANDAMENTO</b>
<b>2.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralizados?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 400 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 1º/3/2023, autos 0007251- 88. 2018. 8. 16. 0011, com prioridade de julgamento. * Constam 173 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 25/4/2022, autos 0010670- 19. 2018. 8. 16. 0011. * Verificar todos os autos que estão aguardando cumprimento de diligências (paralisados indevidamente), e dar imediato andamento. Regularizar.
<b>2.2 As Citações e Intimações?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam: 55 para expedir desde 24/02/2023, autos 0009653- 45. 2018. 8. 16. 0011; - 32 para



informar AR Digital desde 10/2/2023, autos 0006001- 88. 2016. 8. 16. 0011. \* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

### 2.3 As Análises de Juntadas?

Sim

### 2.4 Os Demais Cumprimentos?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constatam: 3. 035 para expedir, por exemplo, alvarás desde 25/10/2022; 387 com urgência; 319 decurso de prazo, por exemplo, mandados desde 25/2/2023. \* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

### 2.5 Os Mandados?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constatam 669 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 15/02/2023, autos 0006146- 70. 2018. 8. 16. 0013. Regularizar.

### 2.6 As Cartas Precatórias?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constatam com prazos excedidos: uma carta expedida; e 3 recebidas. \* Cobrar as informações do cumprimento, bem como dar cumprimento aos atos pendentes, se for o caso. \* Essa revisão deve ser frequente. Regularizar.

## 3 AUDIÊNCIA

### 3.1 Total Realizadas:

4237

### 3.2 Canceladas:

2599

### 3.3 Negativas:

84

### 3.4 Redesignadas:

1872

### 3.5 Pessoas Ouvidas:

6391

### 3.6 Pauta de Audiência da Vara:

2025-08-07 00:00:00.0



<b>3.7 Pauta de Audiência de Preso:</b> 2023-05-24 00:00:00.0
<b>4 CONCLUSÃO</b>
<b>4.1 Quantidade de Autos Concluídos:</b> 1132
<b>4.2 Data da Conclusão Mais Antiga:</b> 2023-01-09 00:00:00.0
<b>5 SUSPENSÃO</b>
<b>5.1 Os Autos Suspensos estão regulares?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 16 autos sem os registros da data final da suspensão. * A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema. * Cadastrar obrigatoriamente o prazo determinado, por exemplo: art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; na insanidade, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança do IML; a medida protetiva, coloca como outra determinação judicial, o prazo que o Juiz determinar e, se não houver, colocar 180 dias como determina o art. 632 § 3º do CNFJ. Regularizar.
<b>6 DEPÓSITO JUDICIAL</b>
<b>6.1 Os Depósitos Judiciais estão regulares?:</b> Sim
<b>6.2 Os depósitos dos Autos Arquivados estão regulares?</b> Sim
<b>6.3 Quantidade de depósitos judiciais à Disposição do Juízo:</b> 210
<b>6.4 Quantidade de Levantamentos feitos no período correccionado:</b> 227
<b>7 PRISÃO</b>
<b>7.1 Total de prisões ativas por Réus:</b> 54



<b>7.2 Total de prisões ativas por Autos:</b> 54
<b>7.3 Os Cadastros das prisões estão regulares?</b> Sim
<b>7.4 Os Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura estão regulares?:</b> Sim
<b>7.5 Está regular a Publicação no BNMP?</b> Sim
<b>7.6 Está regular o cadasro das Monitorações Eletrônicas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 2 autos com monitorações eletrônicas vencidas desde 23/04/2023. Regularizar.
<b>8 CUMPRIMENTO DE MEDIDAS</b>
<b>8.1 Total de Cumprimentos em Atraso:</b> 72
<b>8.2 Total de medidas Sem Cumprimentos Gerados:</b> 745
<b>8.3 O cadastro das Medidas está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Diante da informação do item 8. 2 acima. * Constam apenas 375 medidas protetivas ativas, o que deverá ser conferido pela secretaria. * Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. * No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo Sistema Projudi, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo. Regularizar.
<b>8.4 Controla as Medidas no sistema?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Diante da informação do item 8. 1 acima. * Renovase a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. * Vincular, obrigatoriamente, os



comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar.

## 9 APREENSÃO

### 9.1 Total de Apreensões Não Encerradas:

222

### 9.2 Armas Não Remetidas:

32

### 9.3 Entorpecentes Não Destruídos:

14

### 9.4 Valores Não Destinados:

1

### 9.5 Veículos Não Destinados:

0

### 9.6 Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

14

### 9.7 Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

### 9.8 Quantidade de Apreensões Sem Documentos Vinculados:

43; Regularizar.

### 9.9 Quantidade de Apreensões Sem o Cadastro no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB):

47; Regularizar.

### 9.10. Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) Total de Registros:

1214; Manter regularizadas as baixas no SNBA.

### 9.11 Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) Situação A Definir:

863; Manter regularizadas as baixas no SNBA.

### 9.12 As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

\* Segundo informações da secretaria no Anexo C, constam 2 cofres e os demais objetos estão na sala de apreensões, devidamente identificados com etiquetas do Sistema Projudi. \* Padronizar o





cadastro da Localização Interna, destacandose inicialmente o FÓRUM [ . . . ], para as armas remanescente, ou a SESP [ . . . ], para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.

## 10 CUSTAS//MULTA//PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

### 10.1 As Multas do Fupen estão regulares?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constan somente 3 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação. Regularizar.

### 10.2 As Prestações Pecuniárias estão regulares?

Sim

### 10.3 As Custas são Cobradas nos Autos Principais?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

\* Constatado nos autos 0000303- 94. 2017. 8. 16. 0196, seq. 267 e segs.

## 11 CADASTRO DOS AUTOS

### 11.1 Do Procedimento Investigatório está regular?

Prejudicado, com observações

#### Determinação / Recomendação:

Os inquéritos policiais são atribuição do 3º JVDFCM, conforme Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013.

### 11.2 Do Processo Criminal está regular?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

\* Analisado apenas o cadastro: autos 0001775- 21. 2008. 8. 16. 0011, que é a distribuição mais antiga datada de 18/3/2008, com prioridade de julgamento de Violência Doméstica. A classe processual e assunto estão atualizados. Está devidamente cadastrado com sigilo médio. O cadastro das partes está incompleto, faltando o CPF da vítima. A denúncia e a suspensão pelo art. 366 do CPP cumprida estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 28/6/2016, com documentos agrupados, com taxinomia genérica, inseridos na mov. 1, o que era autorizado no caso de processos suspensos. Está em andamento.

### 11.3 O cadastro das Partes está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Total de processos ativos com os registros irregulares dos polos passivos: 32 sem o RG//NCI; e



50 sem o CPF. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação do CNFJ. \* O cadastro do CPF é obrigatório por força do CNFJ e do Provimento nº 61//2017 CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do réu em Juízo. Regularizar.

**11.4 Todos os Autos Arquivados estão com as Baixas?**

Sim

**11.5 Os autos são Arquivados de forma Célere?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Citase, como exemplo, autos 0003059- 15. 2018. 8. 16. 0011, que o trânsito em julgado está datado de 21/11/2022 e o arquivamento se deu em 25/4/2023. \* Continuar zelando pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os autos não permaneçam na estatística da unidade judicial como feitos em andamento. Providenciar.

**12 CONCLUSÕES FINAIS**

**12.1-Observações**

O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - Sicc está encerrado.

**12.2-Determinações Gerais**

**EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1.1 QUANTIDADE</b>
<b>1.1.1.1 Autos Ativos:</b> 589
<b>1.1.1.2 Autos Arquivados:</b> 268
<b>1.1.1.3 Autos em Instância Superior:</b> 0
<b>1.1.1.4 Autos Suspensos:</b> 0



**1.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO**

**1.1.2.1 Distribuição de Execução:**

18, 85

**1.1.2.2 Distribuição de Pedidos Incidentais:**

prejudicado.

**1.1.2.3 Arquivamento de Execução:**

7, 52

**1.2 REMESSA**

**1.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?**

Sim

**1.2.2 Os prazos da(s) Delegacia(s) de Polícia estão regulares?**

Prejudicado

**1.2.3 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?**

Sim

**2 ANDAMENTO**

**2.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralizados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatam 42 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, a mais antiga desde 12/12/2022, execução 0008029- 24. 2019. 8. 16. 0011. \* Verificar todas as execuções que estão aguardando cumprimento de diligências (paralisados indevidamente), e dar imediato andamento. Regularizar.

**2.2 As Citações e Intimações?**

Sim

**2.3 As Análises de Juntadas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatam 57 autos aguardando análise de retorno de conclusão, a mais antiga desde 24/3/2023, autos 4000748- 69. 2021. 8. 16. 0013. \* Levantar todos os feitos aguardando e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

**2.4 Os Demais Cumprimentos?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 453 para expedir, por exemplo, busca Bacenjud desde 7/6/2022. \* Dar imediato cumprimento. Regularizar.

**2.5 Os Mandados?**

Sim

**2.6 As Cartas Precatórias?**

Sim

**3 AUDIÊNCIA**

**3.1 Total Realizadas:**

237

**3.2 Canceladas:**

96

**3.3 Negativas:**

159

**3.4 Redesignadas:**

142

**3.5 Pessoas Ouvidas:**

161

**3.6 Pauta de Audiência da Vara:**

28/06/2023

**4 CONCLUSÃO**

**4.1 Quantidade de Autos Conclusos:**

24

**4.2 Data da Conclusão Mais Antiga:**

04/04/2023

**5 SUSPENSÃO**

**5.1 Os Autos Suspensos estão regulares?**

Sim

**6 PRISÃO**



<b>6.1 Total de Prisões Ativas:</b>
0
<b>6.2 Foragido:</b>
8
<b>6.3 Está regular a Publicação no BNMP?</b>
Sim
<b>7 CUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO</b>
<b>7.1 Total de Cumprimentos em Atraso:</b>
180
<b>7.2 Total de medidas Sem Cumprimentos Gerados:</b>
57
<b>7.3 O cadastro das Medidas está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Diante da informação do item 7. 2 acima. * Constam 493 condenados cumprindo regime aberto e somente 105 condições ativas cadastradas no Seeu, o que deverá ser analisado pela secretaria. Regularizar.
<b>7.4 Controla as Medidas no Seeu?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Diante da informação do item 7. 1 acima. * Cobrar regularmente as informações do Conselho da Comunidade, do Patronato e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-seá a execução à conclusão para adoção das medidas previstas no CNFJ. Regularizar.
<b>7.5 A Prestação Pecuniária está regular?</b>
Sim
<b>8 CADASTRO</b>
<b>8.1 O Cadastro das Partes está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Total de processos ativos com os registros irregulares dos polos passivos: 4 sem o RG//NCI; e 2



sem o CPF. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação do CNFJ. \* O cadastro do CPF é obrigatório por força do CNFJ e do Provimento nº 61//2017 CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do réu em Juízo. Regularizar.

## 8.2 O cadastro está Completo, Com o Regime Atual e Sem o Regime de Outras

### Competências?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* Citamse, como exemplos: Execução 4000198- 12. 2023. 8. 16. 0011 sem regime atual, entres outras. \* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Seeu. Regularizar.

## 8.3 Os Eventos são Atualizados Constantemente?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* Total de 8 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc. ), por exemplo, execução 4000196- 42. 2023. 8. 16. 0011, que também não consta o regime. \* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

## 8.4 Todos os Autos Arquivados estão com as Baixas?

Sim

## 9 FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

### 9.1 Ativos:

prejudicado.

### 9.2 Cumprimentos Atrasados:

prejudicado.

### 9.3 Não Cumpridas:

prejudicado.

### 9.4 Arquivados Com Baixas:

prejudicado.

### 9.5 Arquivados Sem Baixas:

prejudicado.

### 9.6 A situação está regular?

Prejudicado



**9.7 Havendo transferência do local de fiscalização, comunicase o fato ao juízo da ação penal, remetendo os autos no prazo exíguo?**

Prejudicado

**9.8 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo da ação penal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

## 10 INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA

### 10.1 Inconsistências

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Total de 14 inconsistências Pendentes de encerramento. Regularizar imediatamente e manter controle permanente.

### 10.2 Pendências:

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Total de 17 pendências: Término de Pena = 14; Prescrição Executória = 3. Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

## 11 CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

#### Determinações Gerais

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.

## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

1. Em que pesem os apontamentos para regularização nas competências, a secretaria encontra-se regular.

2. 1. No Seeu há 393 ordenações do tipo Agendar Audiência na aba outros cumprimentos. Esse



quantitativo representa cerca de 70 % de todas as execuções de pena em trâmite no juízo.

2. 2. Orienta-se a secretaria a analisar ditas ordenações com celeridade, viabilizando o início de cumprimento da pena pelo apenado e, com isso, a interrupção do prazo prescricional, obstando a ocorrência da prescrição. Ainda que eventual comparecimento ao grupo reflexivo para autores de crimes relacionados a violência doméstica, promovido pelo Setor Psicossocial de Atenção à Violência Doméstica (Sepavi), seja uma das condições fixadas, a ausência de indicação de data pelo referido setor não obsta, desde logo, o início do cumprimento das demais condições. Enquanto outras condições são cumpridas, o apenado pode ser orientado a comparecer ao Sepavi para ser incluído em grupos futuros, sendo, desde logo intimado, se possível, da data e horário das reuniões por aquele setor.

2. 3. Eventuais pedidos de informações, aliás, podem ser feitos via Seeu, com a remessa ao Sepavi, dispensando outras ferramentas (e-mail, mensageiro).

3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

4. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência; e XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal; Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os feitos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

5. Compete a atualização constante dos cadastros do Sistema Projudi, a exemplo dos assuntos e classes processuais, a fim de que retratem a realidade dos relatórios dos feitos da unidade judicial.

6. Cumpra esclarecer que a classificação das unidades judiciais se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Continuar efetivando os arquivamentos dos autos de forma célere.

6. 1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor-Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que compoitem





orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido arquivo provisório.

7. A responsável pela unidade deverá verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 992 e segs. do CNFJ. Atentar ao Capítulo X - Das Apreensões do CNFJ, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 986, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências dos Fóruns para custódia.

7. 1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias (arts. 171 e 172 CNFJ).

#### **Determinações:**

##### **I - À SECRETARIA:**

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

##### **II - AO JUÍZO:**

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi e Seeu. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, evitando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

##### **III - À CORREGEDORIA:**

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

2. Comunique-se, por meio do SEI, o desfalque de servidores apontado na aba "Dados Gerais" desta



ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos DGRH deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

3 - Comunique-se, via SEI, à Presidência, para que avalie a possibilidade de designação de um Juiz de Direito Substituto com atuação exclusiva no 1º Juizado de Violência Doméstica, sobretudo diante da extensa pauta de audiências.

Analisado em 25/4/2023.

Curitiba 28 junho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

